



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1232/2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO (À)
SERVIDOR (A) SR (A) ROBERTA RAEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3677/2015 e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE em grau médio - 20% (vinte por cento), ao (à) servidor (a) municipal abaixo relacionado (a), no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe “A”, como segue:

Nome	Matrícula	A contar de
Roberta Rael	22775-7/1	07-04-2025

Esta Portaria entra em vigor em 09/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 09 de abril de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração
Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico
e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFD6-EA5F-44B9-9ED3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 09/04/2025 11:15:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 09/04/2025 14:24:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FFD6-EA5F-44B9-9ED3>